

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2011

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dez horas e dezessete minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra e Rubens Carlos Vieira** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a Ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia seis de setembro de dois mil e onze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 60800.028121/2009-79; Assunto: Edição de resolução estabelecendo os procedimentos para a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito da ANAC; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando tratar-se o TAC de instrumento com o objetivo de conferir maior segurança jurídica à Agência no que respeita ao desempenho de suas atividades de fiscalização – em especial as relacionadas à vigilância continuada da segurança operacional –, bem como relativamente aos compromissos assumidos pelos regulados no sentido de melhoria de suas operações; **2)** Processo nº 60800.097663/2011-14; Interessado: Aeromarketing Propagandas Aéreas Ltda.; Assunto: autorização para exploração de serviço aéreo especializado na atividade aeropublicidade; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 60800.110958/2011-85; Interessado: Radial Aerotáxi Ltda. Assunto: autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 60800.153046/2011-06; Interessado: VRG Linhas Aéreas S.A.; Assunto: anuência prévia para aquisição da totalidade do capital social da sociedade empresária Webjet Linhas Aéreas S.A. Após a manifestação, pelo Relator, de seu voto no sentido da aprovação da matéria, o assunto foi **retirado de pauta** em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Rubens Carlos Vieira; **5)** Processo nº 60800.069004/2011-80; Interessado: Aero Agrícola Rosariense Ltda. Assunto: autorização para exploração de serviço aéreo especializado na atividade de aeroagrícola;

Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **6)** Processo nº 60800.015859/2010-18; Assunto: edição da Emenda nº 02 ao RBAC nº 01, intitulado “Definições, Regras de Redação e Unidades de Medida para Uso nos RBAC”, objeto da Audiência Pública nº 02/2011, encerrada em 1º de abril de 2011; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a emenda em questão, ao promover a harmonização dos regulamentos e possibilitar a atuação eficiente da Agência, atende ao interesse público; **7)** Processo nº 60800.023541/2010-01; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de resolução estabelecendo os procedimentos de apuração da regularidade, pontualidade e eficiência operacional das operações de transporte aéreo público regular com origem ou destino no Brasil e revogação da IAC 1502 – Índices de Regularidade, Pontualidade e Eficiência Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão do texto proposto a audiência pública, tendo sido estabelecido o prazo de trinta dias para o recebimento de sugestões por escrito. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária